



Serviços sociais e outros serviços específicos – concessões

Diretiva 2014/23/UE

Anúncio de pré-informação

Anúncio de adjudicação de concessão

Secção I: Autoridade/Entidade adjudicante

I.1) Nome e endereços

Nome oficial:		Número de registo nacional: ²	
Endereço postal:			
Localidade:	Código NUTS:	Código postal:	País:
Pessoa de contacto:		Telefone:	
Correio eletrónico:		Fax:	
Endereço(s) Internet			
Endereço principal: (URL)			
Endereço do perfil do adquirente: (URL)			

I.3) Comunicação ⁹

<input type="radio"/> Os documentos do concurso estão disponíveis gratuitamente para acesso direto, completo e ilimitado em: ¹⁵ (URL)
<input type="radio"/> O acesso aos documentos do concurso é limitado. Mais informações podem ser obtidas em: ¹⁵ (URL)
Para obter mais informações, consultar
<input type="radio"/> o endereço indicado acima
<input type="radio"/> outro endereço: (indique outro endereço)
As candidaturas ou, quando aplicável, as propostas devem ser enviadas
<input type="checkbox"/> eletronicamente para: (URL)
<input type="radio"/> o endereço indicado acima
<input type="radio"/> o seguinte endereço: (indique outro endereço)
<input type="checkbox"/> A comunicação eletrónica exige a utilização de ferramentas e dispositivos que não estão habitualmente disponíveis. O acesso direto, completo e ilimitado a estas ferramentas e dispositivos é possível gratuitamente em: (URL)

I.4) Tipo de autoridade adjudicante (em caso de aviso publicado por uma autoridade adjudicante)

<input type="radio"/> Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respetivas repartições regionais ou locais	<input type="radio"/> Agência/Órgão regional ou local
<input type="radio"/> Agência/Órgão nacional ou federal	<input type="radio"/> Organismo de direito público
<input type="radio"/> Autoridades regionais ou locais	<input type="radio"/> Instituição/Agência europeia ou organização internacional
	<input type="radio"/> Outro tipo:

I.5) Atividade principal (em caso de aviso publicado por uma autoridade adjudicante)

<input type="radio"/> Serviços públicos gerais	<input type="radio"/> Habitação e equipamentos da coletividade
<input type="radio"/> Defesa	<input type="radio"/> Proteção social
<input type="radio"/> Segurança e ordem pública	<input type="radio"/> Atividades recreativas, culturais e religiosas
<input type="radio"/> Ambiente	<input type="radio"/> Educação
<input type="radio"/> Assuntos económicos e financeiros	<input type="radio"/> Outra atividade:
<input type="radio"/> Saúde	

I.6) Atividade principal (em caso de aviso publicado por uma entidade adjudicante)

<input type="radio"/> Produção, transporte e distribuição de gás e de calor	<input type="radio"/> Serviços ferroviários
<input type="radio"/> Eletricidade	<input type="radio"/> Serviços urbanos de caminho de ferro, elétricos, tróleis ou autocarros
<input type="radio"/> Extração de gás e de petróleo	<input type="radio"/> Atividades portuárias
<input type="radio"/> Prospecção e extração de carvão e outros combustíveis sólidos	<input type="radio"/> Atividades aeroportuárias
<input type="radio"/> Água	<input type="radio"/> Outra atividade:
<input type="radio"/> Serviços postais	

Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico ⁹

III.1) Condições de participação

III.1.4) Regras e critérios objetivos para participação Lista e breve descrição das regras e dos critérios:
III.1.5) Informação relativa às concessões reservadas ² <input type="checkbox"/> A concessão está reservada a entidades e a operadores económicos cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas <input type="checkbox"/> A execução da concessão está reservada a contratos no âmbito de programas de empregos protegidos

III.2) Condições relacionadas com a concessão ²

III.2.1) Informação sobre uma profissão específica <input type="checkbox"/> A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
III.2.2) Condições de execução da concessão:
III.2.3) Informação sobre o pessoal responsável pela execução da concessão <input type="checkbox"/> Obrigação de indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal destacado para a execução da concessão

Secção IV: Procedimento

IV.1) Descrição ¹⁰

IV.1.1) Forma de concurso <input type="radio"/> Procedimento de adjudicação com publicação prévia de um anúncio de concessão <input type="radio"/> Procedimento de adjudicação sem publicação prévia de um anúncio de concessão nos casos indicados abaixo (<i>preencher o anexo D4</i>)
IV.1.11) Principais características do procedimento de adjudicação:

IV.2) Informação administrativa

IV.2.1) Publicação anterior referente ao presente concurso ¹⁰ Número do anúncio no JO S: [] [] [] [] / S [] [] [] - [] [] [] [] [] [] [] (Um dos seguintes: Anúncio de pré-informação; Anúncio voluntário de transparência ex ante)
IV.2.2) Data-limite para a apresentação de candidaturas ou para a receção de propostas ⁹ Data: (dd/mm/aaaa) Hora local: (hh:mm)
IV.2.4) Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser apresentados: [] [] ^{1,9}

Secção VI: Informação complementar

VI.2) Informação relativa aos fluxos de trabalho eletrónicos ^{8,9}

- Serão utilizadas encomendas eletrónicas
 Será aceite faturação eletrónica
 Serão utilizados pagamentos eletrónicos

VI.3) Informação adicional: ²

--

VI.4) Procedimentos de recurso ⁸

VI.4.1) Organismo responsável pelos processos de recurso		
Nome oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
Correio eletrónico:		Telefone:
Endereço Internet: (URL)		Fax:
VI.4.2) Organismo responsável pelos processos de mediação ²		
Nome oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
Correio eletrónico:		Telefone:
Endereço Internet: (URL)		Fax:
VI.4.3) Processo de recurso		
Informações precisas sobre o(s) prazo(s) de recurso:		
VI.4.4) Serviço junto do qual podem ser obtidas informações sobre os processos de recurso ²		
Nome oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
Correio eletrónico:		Telefone:
Endereço Internet: (URL)		Fax:

VI.5) Data de envio do presente anúncio: (dd/mm/aaaa)

É da responsabilidade da autoridade/entidade adjudicante garantir a conformidade com a legislação da União Europeia e quaisquer legislações aplicáveis.

¹ repita tantas vezes quantas forem necessárias

² se aplicável

⁷ informação obrigatória que não será publicada

⁸ informação facultativa

⁹ apresente a referida informação apenas se o presente anúncio for um anúncio de pré-informação

¹⁰ apresente a referida informação apenas se o presente anúncio for um anúncio de adjudicação

¹⁵ apresente a referida informação aqui ou, quando aplicável, no convite à apresentação de propostas

¹⁷ informação obrigatória caso se trate de um anúncio de adjudicação

Anexo D4 – Concessão

Justificação para a adjudicação da concessão sem publicação prévia de um anúncio de concessão no Jornal Oficial da União Europeia

Diretiva 2014/23/UE

(selecione a opção relevante e apresente uma explicação)

1. Justificação da adjudicação da concessão sem publicação prévia de um anúncio de concessão em conformidade com o artigo 31.º, n.os 4 e 5, da Diretiva 2014/23/UE

- Não foram recebidas candidaturas, propostas ou candidaturas/propostas adequadas em resposta a um procedimento de adjudicação da concessão anterior
- Os serviços só podem ser prestados por um determinado operador económico, pela seguinte razão:
- concessão cujo objetivo é a criação ou a aquisição de uma única obra de arte ou uma representação artística
 - inexistência de concorrência por razões técnicas
 - existência de um direito exclusivo
 - proteção dos direitos de propriedade intelectual e direitos exclusivos para além dos definidos no artigo 5.º, n.º 10, da diretiva

2. Outra justificação para a adjudicação da concessão sem publicação prévia de um anúncio de concessão no Jornal Oficial da União Europeia

- O concurso não é abrangido pelo âmbito de aplicação da diretiva

3. Explicação

Explique de forma clara e completa a razão pela qual a adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio no Jornal Oficial da União Europeia é legítima, referindo os factos relevantes e, quando aplicável, as conclusões de direito em conformidade com a diretiva: (500 palavras, no máximo)